



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.003/2018- SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018, às 09:10 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/n, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Matheus Barbosa Ferreira, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Cícero José Vieira Pinto e Oziel Ferreira Vasconcelos, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.003/2018- SRP**, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar e odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, do Centro Multidisciplinar de Saúde de Senador Pompeu e Centro de Especialidades Odontológicas, através da Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de **credenciamento dos representantes e suas empresas** e ainda os envelopes contendo **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação**. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: Credenciado: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL**, inscrita no CNPJ nº 41.654.740/0001-29, credenciou o Senhor **José Hairton Teles dos Santos** portador do CPF nº 312.960.173 -20. **MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.773.173/0001-69, credenciou o Senhor **Cleomi Gonçalves Pereira**, portador do CPF nº 478.297.453-15. **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, credenciou o Senhor **Tasso Gerefson Lopes Candido**, portador do CPF nº 743.932.953-91.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preço, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Ato contínuo o pregoeiro avisa que será concedido o intervalo de 01 (uma) hora para almoço, saindo às 12:00 horas e retornando às 13:00 horas, e todos os licitantes foram de acordo. Ao retorno após almoço o Pregoeiro declarou as licitantes presentes **CLASSIFICADAS**, Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este dos conhecimentos do licitantes. Culminando no seguinte resultado:

LOTES:	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	R\$ 94.000,00
02	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL	43.250,00
03	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	22.900,00
04	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	42.000,00
05	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	60.500,00
06	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	34.600,00
07	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	15.900,00
08	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	35.650,00
09	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	97.800,00
10	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	26.900,00
11	QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL	8.950,00
12	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	40.000,00

Oziel

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
GUIDANDO DAS PESSOAS



FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORAS** foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação das empresas: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIA e MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** que depois de analisado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, visto e rubricado pelos licitantes presentes foram declarado **HABILITADOS**. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02.

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XX DA LEI Nº 10.520/02

O Pregoeiro **ADJUDICA** os lotes **01,03,04,05,06,09,10,12**, em favor da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, os lotes **02 e 11** em favor da empresa: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL** e os lotes **07 e 08** em favor da empresa: **MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** conforme **MAPA DE LANCES**. O pregoeiro alerta para entrega da proposta ajustada em (03) três dias uteis. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 08.03.2018 às 14:57.


JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

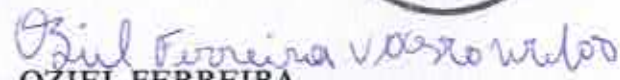




PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS




Cícero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio


OZIEL FERREIRA
VASCONCELOS
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL	41.654.740/0001-29	
MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	11.773.173/0001-69	
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI	05.199.870/0001-55	